



Prefeitura Municipal de Cacique Doble  
Estado do Rio Grande do Sul



**PORTARIA N.º 322/23, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

**CONCEDE 10 (DEZ) MESES DE DIREITO A LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR ERICO ROTINI, E CONVERTE 05 (CINCO) MESES EM ABONO PECUNIÁRIO.**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei n.º 764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu art. 94, §2º, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder um período de 10 (dez) meses de direito a Licença Prêmio ao Servidor **ERICO ROTINI**, referente aos quinquênios compreendidos no período de 20/06/2006 a 20/06/2010, 20/06/2010 a 20/06/2015 e 20/06/2015 a 20/01/2022 (LC 173/2020), conforme grade de tempo de serviço comprobatória.

**Art. 2º** Conceder um período de 05 (cinco) meses de abono de Licença Prêmio ao Servidor **ERICO ROTINI**, conforme direito acima concedido.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 17 DE OUTUBRO DE 2023.

**LUIZ ANGELO DEON**,  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

**Luciane de Fátima Cagnini**,  
Secretária da Administração.